

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, realizada no dia 10 de dezembro de 2025, de forma presencial, na sede da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

Aos 10 de dezembro de 2025 reuniram-se, de forma presencial, os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de Decreto, estando presentes: Ricardo Silva Fonseca, Conselheiro Titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e Presidente ao CONDECON; Maria Marlene Canzian, Secretária Geral Ad Hoc do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor; Daniela Guimarães Ribeiro – Conselheira Titular da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim; Juarez Marqueti – Conselheiro Suplente da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim; Vitor Fabres Fontes e Philipe de Almeida, respectivamente, Conselheiros Titular e Suplente da FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim; Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes – Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação; Alexchssandre Massolar Hemerly e Elenir Abreu Gonçalves Secco, respectivamente, Conselheiros Titular e Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda; Bruno Fonseca Maraboti, Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Lucas Lazzari Serbate, Conselheiro Titular da Ordem dos Advogados do Brasil.

Verificando que havia quorum, foi aberta a reunião pelo Presidente do CONDECON, Senhor Ricardo Silva Fonseca, enfatizando que esta é a última reunião do ano. Cumprimentou os presentes, agradecendo-os pelo comparecimento e solicitou que todos se apresentassem informando a instituição que cada um representa. Ato seguinte indagou aos Conselheiros quanto a ata anterior, não havendo objeções.

O Presidente informa que um item da pauta é análise e aprovação das Resoluções 007, 008 e 009/2025, já encaminhadas a todos os Conselheiros. Prosseguindo, o Presidente fez uma explanação da Resolução nº 007/2025 que trata das atividades desenvolvidas pelo Procon no 5º bimestre – meses de setembro e outubro/2025, destacando **Ficha 1** – Projeto Procon Educação para

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

o consumo – elenca algumas etapas concluídas, tais como Pesquisa de Preço de Combustíveis – quinzenal e cestas básicas – semanal; Distribuição de material educativo; Divulgação do Dia D de negociação de dívidas realizado em 11 de setembro de 2025, em comemoração aos 35 anos do CDC; alerta quanto ao golpe do falso advogado; informações sobre venda casada. **Ficha 2** – Projeto Procon Itinerante – foram realizadas várias ações sociais em parceria com Igrejas Evangélicas e Associação de Moradores do Bairro Coronel Borges; CAPS II – Setembro Amarelo; Dia D de combate ao câncer de mama com palestra de conscientização para os servidores do Procon e consumidores, proferida por membros do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim. **Ficha 3** – Projeto Núcleo de Tratamento do Superendividamento – Criação de um núcleo de superendividamento com conciliador para conduzir e propor a negociação de dívidas, assim como firmar parceria com SEMDES e CRAS para alinhamento de educação financeira e apoio social ao consumidor no sentido de evitar gastos desnecessários; Receberemos, por Processo Seletivo da Prefeitura, um Contador para elaborar plano de pagamento de dívidas do consumidor; Realização de Negociação de Dívidas com diversas empresas, inclusive menciona que tem feitos Mutirões de Negociação dentro do Órgão, com bancos, prestadores de Serviços e até com a EDP. **Ficha 4** – Projeto Modernização Administrativa – Disponibilidade para o consumidor agendar atendimento presencial, com hora e dia marcados; Aquisição de materiais de consumo para o bom funcionamento do órgão; no 5º bimestre foram realizadas 2.012 ações diretas referentes a consumidores atendidos, audiências realizadas, análise jurídica processual, notificações, denúncias recebidas e apuradas. **Ficha 5** – Projeto Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor – Treinamento organizado pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo sobre o tema “Encontro de Formação e Controle” com a participação de servidores efetivos; Treinamento Online pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor, para servidores do atendimento sobre o tema “Princípios e Direitos Básicos do Código de Defesa do Consumidor”.

Resolução nº 008/2025 – apresentação do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2026, o qual conta com os Projetos: Procon Educação para o Consumo; Procon Itinerante; Núcleo de Atendimento ao Superendividado; Modernização Administrativa; Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor.

Resolução nº 009/2025 – Cronograma das reuniões para o exercício de 2026 para apresentação de relatórios bimestrais das atividades do CONDECON, conforme segue: **18 de março de 2026** – Atividades do 6º Bimestre de 2025,

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Prestação de Contas Anual de 2025 e Atividades do 1º Bimestre de 2026; **20 de maio de 2026** – Atividades do 2º bimestre de 2026; **22 de julho de 2026** – Atividades do 3º Bimestre de 2026; **30 de setembro de 2026** – Atividades do 4º Bimestre de 2026 e **09 de dezembro de 2026** – Atividades do 5º Bimestre de 2026. Por unanimidade, as Resoluções números 007/2025, 008/2025 e 009/2025 foram aprovadas. Manifestação do Conselheiro Vitor Fabres Fontes ao votar em que menciona que os documentos refletem o esforço contínuo do PROCON em organizar suas ações, registrar atividades do 5º bimestre de 2025 e planejar o exercício de 2026. Os materiais estão alinhados à legislação aplicável e demonstram coerência com os objetivos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor e apresentou algumas ressalvas para orientar a execução e os relatórios futuros. Resolução nº 007/2025, sem ressalvas. Resolução nº 008, que estabelece o Plano de Trabalho para 2026, reconhece a boa estrutura, ressalta a importância de apresentar metas mensuráveis para cada projeto, da definição de cronogramas internos de execução e do detalhamento da metodologia, estrutura e ações previstas para o Núcleo de Superendividamento. Recomendou que seja apresentada previsão mínima de alocação de recursos por projeto, garantindo maior segurança e controle na gestão do Fundo. Quanto à Resolução nº 009/2025, registra apenas a necessidade de correção do erro material referente à data da reunião destinada ao 5º bimestre de 2026, para que conste corretamente “09 de dezembro de 2026”.

Ao final, manifesta e vota pela aprovação das Resoluções nº 007, 008 e 009/2025, com as ressalvas apresentadas. Quanto ao plano de trabalho o Presidente do Conselho explicou que tentará parceria com a Secretaria de Educação visando realizar um concurso cultural, assim como firmar parceria com a Secretaria de Esportes para executar a Corrida do Consumidor. Além de palestras e também realizar eventos das datas comemorativas, que é março e setembro, buscará outras possibilidades de expandir parcerias e atividades inéditas. Com o contador propiciando plano de pagamento e ocorrendo conciliação através de nossos servidores, aumentaremos as chances de acordos. Pretende tentar a aquisição de uma sprinter adaptada, com mesa, notebook, impressora para levar os serviços do PROCON aos bairros e distritos, qualquer dia da semana, seja dia útil ou final de semana. Informou ainda que fará reunião e designará os Coordenadores responsáveis por cada projeto. São eles e a equipe de trabalho quem desenvolverão e executarão cada ficha de projeto, especificadamente. Informou que sempre será dada ciência ao conselho.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz

3

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440

Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

A Conselheira Elenir Abreu Gonçalves Secco indaga se as ações do Procon são informadas à imprensa. O Presidente esclarece que encaminha todas as informações para a Comunicação da Prefeitura para que haja a devida divulgação. A Conselheira Daniela Guimarães Ribeiro questiona sobre o conciliador e se há treinamento para o mesmo. O Presidente informa que o Procon tem setor jurídico com servidores específicos para fazer as audiências. A Conselheira ressalta que o conciliador precisa ter expertise para obter um bom resultado na negociação.

Prosseguindo, o Presidente volta a expor o desejo de adquirir um veículo modelo Sprinter adaptado com mesas, computador, ar condicionado para atender cada vez mais as demandas do Procon Itinerante. A Conselheira Elenir sugere que ele mantenha contato do Secretário Municipal de Transporte visando a participar de Ata de Registro de Preço para aquisição de veículos, caso tenha alguma em vigor.

A Conselheira Daniela Guimarães Ribeiro sugeriu que os projetos apresentados para 2026 sejam elaborados com as datas da realização dos mesmos. O Presidente do Conselho esclarece que as datas previamente definidas são 15 de março e 11 de setembro. As ações se desenvolvem dentro dos próprios projetos, por seus respectivos Coordenadores, inclusive podendo haver parcerias com outras Secretaria. As ações do Projeto Itinerante, por exemplo, costumam acontecer quando entidades, associações ou outros órgãos externos solicitam por ofício a participação do Procon nos eventos realizados por eles.

O Conselheiro Vitor Fabres Fontes questiona quando acontece o repasse da reversão do superavit anual do Fundo Municipal do Procon para a Prefeitura. A Conselheira Elenir Abreu Gonçalves Secco, representante da SEMFA no Conselho, informa que provavelmente seja realizado no final de janeiro ou fevereiro do ano subsequente, após o fechamento do mês de dezembro e verificação do valor do superavit. O Conselheiro Vitor Fabres Fontes sugere que seja realizada uma reunião extraordinária após a reversão do superavit anual, visando assim informar ao Conselho o valor que foi revertido e alinhamento de medidas. A reunião será para tratar exclusivamente do assunto reversão pelo superavit anual. Todos os Conselheiros aprovam a proposta. O Presidente do Conselho se compromete a marcar a reunião e convocar os membros do Conselho.

Prosseguindo, o Presidente informa ao Conselho que o saldo atual do Fundo é de R\$ 170.047,55 (cento e setenta mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O presidente informa também que em 2026 haverá o REFIS, o

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440

Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

que poderá possibilitar uma entrada maior de recursos para o Fundo do Procon.

O Conselheiro Juarez Marqueti indaga se está previsto no orçamento de 2026 a realização de Mutirão. O presidente informa que há possibilidade de realizar Mutirões de Negociação de Dívidas em 2026.

No tocante a Assuntos Gerais, o Presidente informou que houve a supressão no contrato com a Prime Lan do item referente ao PROCON ONLINE a partir de outubro e todas as parcelas foram quitadas até setembro, portanto, a questão foi resolvida. Informou também, que através de parceria com o Governo do Estado, o Procon Estadual doou para este órgão mobiliário, TV, computadores e aparelhos de ar condicionado.

Quanto aos Postos de combustíveis, o Presidente informa que a Câmara Municipal criou uma comissão para fiscalizar os mesmos, em parceria com o Procon, e já foi realizada uma fiscalização com a presença de membros da ANP e IPEM, requisitados por este órgão. Esclarece, ainda, que nos próximos dias será realizada uma operação com membros do Procon Estadual. Quanto ao CADE, já foi solicitado, por ofício, averiguação de suposta influência das redes de postos de combustíveis na formação de cartel de preços. A Conselheira Daniela Guimarães Ribeiro informou que o Tribunal de Contas do Espírito Santo recomenda alugar alguns bens móveis e não comprar, tais como veículos, impressoras, devido ao desgaste rápido da vida útil.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, e eu, Maria Marlene Canzian, Secretária Geral Ad hoc, lavro a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do CONDECON, senhor Ricardo Silva Fonseca e demais Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2025.

**Ricardo Silva Fonseca
Presidente CONDECON**

**Maria Marlene Canzian
Secretária Geral Ad hoc CONDECON**